



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Social Mãos Que Constroem		CNPJ: 33.293.550/0001-03
ENDEREÇO: Quadra 05 mr. 10 lote 11		
BAIRRO: Leste	CIDADE: Planaltina Goiás	CEP: 73752085
E-MAIL: maosqueconstroem@gmail.com		TELEFONE: 61-991899660/61-995992147
NOME DO RESPONSÁVEL: Flávio da Silva Pereira		CPF: 012938521-20
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 3444 OP 003	CONTA CORRENTE 3967-2

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Flávio da Silva Pereira		CPF: 012938521-20
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): idealizador		FUNÇÃO: presidente
ENDEREÇO Quadra 05 mr.10 lote 11		
BAIRRO: Leste	CIDADE: Planaltina Goiás	CEP: 73752085
TELEFONE:	EMAIL:	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Projeto Moradia digna	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: Após a assinatura da parceria	TÉRMINO: 12 meses após a assinatura da parceria

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Justificativa para a compra e alocação de recursos:*

1. *Compra de uma Betoneira:*

- *Racionalidade:* A betoneira é essencial para a mistura eficiente e homogênea de concreto, fundamental para a construção de fundações, lajes e outras estruturas de moradias. Utilizar uma betoneira automatiza e acelera o processo, reduzindo o esforço físico e aumentando a produtividade dos trabalhadores.
- *Benefícios:* A aquisição de uma betoneira garante maior qualidade na construção, reduz o tempo necessário para a preparação de concreto e diminui o risco de erros na mistura manual. Além disso, a máquina pode ser utilizada em projetos futuros, tornando-se um ativo duradouro para o instituto.

2. *Doação de 200 sacos de cimento:*

- *Racionalidade:* O cimento é um dos principais insumos na construção civil, usado em praticamente todas as etapas do processo, desde a fundação até o acabamento. A doação de 200 sacos de cimento ajudará significativamente na construção de moradias dignas para famílias carentes.
- *Distribuição:* Esses 200 sacos serão distribuídos entre 10 famílias, o que equivale a 20 sacos de cimento por família que serão cadastradas anteriormente por membros de instituto afim de comprovar a necessidade de participar desse projeto. Essa quantidade de cimento é suficiente para realizar melhorias substanciais em suas moradias, como a construção de muros, reparos estruturais, ou melhorias em áreas essenciais como cozinhas e banheiros.
- *Impacto Social:* A doação do cimento possibilita que famílias em situação de vulnerabilidade melhorem suas condições habitacionais, promovendo dignidade, segurança e saúde.

3. *Contratação de Profissionais:*

- *Pedreiro:*
- *Racionalidade:* O pedreiro é o profissional responsável por executar a construção e reformas de maneira técnica e eficiente. Sua expertise garante que as melhorias sejam feitas conforme os padrões de segurança e qualidade.
- *Auxiliar de Pedreiro:*
- *Racionalidade:* O auxiliar de pedreiro apoia o pedreiro em todas as atividades, desde a preparação de materiais até o suporte durante a construção, permitindo que o trabalho seja realizado de forma mais ágil.

- ***Tarefas:** Preparação de massa, transporte de materiais, e assistência geral ao pedreiro.
- ***Pintor:**
- ***Racionalidade:** O pintor é responsável pelo acabamento das obras, proporcionando uma aparência final agradável e protegendo as superfícies contra danos.
- ***Tarefas:** Pintura de paredes, tetos, portas e janelas, garantindo um acabamento de qualidade nas moradias.

4. ***Aquisição de 1.092 Litros de Gasolina:**

- ***Racionalidade:** A gasolina é necessária para a locomoção da equipe do instituto e transporte de ferramentas durante as obras, bem como para a realização de visitas de triagem, com uma média de gasto de 43.00 reais por dia, percorrendo média de 86 km diariamente, durante 156 dias de segunda a sábado no período de 06 meses a contar da data de assinatura do contrato.
- ***Uso:** A gasolina permitirá que a equipe do Instituto Mãos que constroem visite as comunidades carentes para identificar as famílias que mais precisam de auxílio habitacional, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira justa e eficiente.
- ***Benefícios:** As visitas de triagem são cruciais para o sucesso do projeto, pois asseguram que o apoio seja direcionado às famílias em maior situação de vulnerabilidade, promovendo transparência e justiça na seleção dos beneficiados.

***Contrato de Trabalho:**

- ***Condições:** Os profissionais serão contratados pelo Instituto Mãos que constroem e receberão salários conforme o valor de mercado. Este pagamento justo assegura que os trabalhadores sejam devidamente compensados por seus serviços, garantindo a qualidade do trabalho e o bem-estar dos profissionais.
- ***Serviço Gratuito para a Comunidade:** Embora remunerados pelo instituto, os serviços prestados pelos profissionais serão gratuitos para as famílias beneficiadas, recebendo a mão de obra gratuita, as famílias contribuirão com demais materiais necessário. Essa abordagem permite que as famílias carentes tenham acesso a mão de obra qualificada sem custos, maximizando o impacto social do projeto.

Todas as ações serão periodicamente fiscalizada pelo corpo fiscal do Instituto Mãos Que Constroem e também pelos órgão do governo estadual ou federal sempre que for necessário.

***Conclusão:**

- A implementação deste plano promoverá moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade, através da doação de cimento e da construção de melhorias em suas residências. A compra de uma betoneira, a doação de cimento e a contratação de profissionais qualificados são medidas fundamentais para garantir a eficiência e qualidade das obras, beneficiando diretamente a comunidade e promovendo um impacto social positivo duradouro.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

1. *Construção e Reforma de Moradias:*

- Construir e/ou reformar um número específico de moradias por ano para famílias em situação de vulnerabilidade, de acordo com as demandas identificadas em cada comunidade atendida.

2. *Capacitação e Treinamento:*

- Oferecer cursos de capacitação em construção civil básica para um determinado número de membros da comunidade anualmente, visando promover o empoderamento e a autonomia das famílias beneficiárias.

3. *Engajamento Comunitário:*

- Realizar um mínimo de eventos comunitários por ano, como reuniões, workshops e mutirões, para envolver os moradores no processo de planejamento, execução e monitoramento das obras.

4. *Advocacia e Sensibilização:*

- Promover campanhas de sensibilização sobre a importância da habitação digna e dos direitos humanos relacionados à moradia, atingindo um determinado número de pessoas por ano através de mídias sociais, eventos públicos e parcerias com outras organizações.

5. *Parcerias Estratégicas:*

- Estabelecer um número específico de parcerias estratégicas com empresas, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e instituições de ensino a cada ano, buscando ampliar o alcance e o impacto dos projetos do instituto.

6. *Monitoramento e Avaliação:*

- Realizar avaliações periódicas para monitorar o progresso e o impacto dos projetos, coletando dados quantitativos e qualitativos sobre a satisfação das famílias beneficiárias, a qualidade das moradias construídas e os resultados alcançados em termos de desenvolvimento comunitário.

7. *Expansão Geográfica:*

- Expandir as atividades do instituto para novas comunidades e regiões carentes, atingindo um determinado número de localidades adicionais a cada ano e adaptando os projetos às necessidades específicas de cada contexto.

8. *Sustentabilidade Financeira:*

- Desenvolver estratégias para garantir a sustentabilidade financeira do instituto a longo prazo, diversificando as fontes de financiamento, fortalecendo parcerias e buscando novas oportunidades de captação de recursos.

Estabelecer metas claras e mensuráveis é fundamental para orientar o trabalho do Instituto Social Mãos que Constroem, garantindo que suas atividades sejam eficazes, impactantes e alinhadas com sua missão e visão.

JUSTIFICATIVA:

Investir em moradia digna é fundamental por diversos motivos. Primeiramente, a moradia digna é um direito humano básico, essencial para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas. Além disso, a falta de moradia digna está ligada a uma série de problemas sociais, como a marginalização, a exclusão e a perpetuação do ciclo de pobreza.

Ao investir em moradia digna, ocorre uma caracterização dos interesses recíprocos, pois tanto os beneficiários diretos (as pessoas que receberão as habitações) quanto a sociedade como um todo se beneficiam. Os beneficiários diretos terão acesso a um ambiente seguro e saudável para viver, enquanto a sociedade usufrui de uma comunidade mais integrada e coesa.

A relação entre a proposta apresentada e o problema a ser resolvido é direta e clara. A proposta visa fornecer habitações adequadas para aqueles que atualmente vivem em condições precárias ou sem-teto, abordando diretamente o problema da falta de moradia digna.

Os resultados esperados incluem a melhoria significativa na qualidade de vida dos beneficiários, redução da pobreza e da exclusão social, além do fortalecimento da coesão social e da estabilidade comunitária. Além disso, investir em moradia digna pode ter impactos positivos na economia, por meio da geração de empregos na construção civil e do aumento do consumo local.

Por fim, a capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto é crucial para o sucesso do projeto. É essencial que o proponente tenha experiência comprovada na implementação de programas habitacionais, conhecimento técnico sólido e uma equipe capacitada para lidar com os desafios que possam surgir durante a execução do projeto. Investir em moradia digna é não apenas uma escolha ética, mas também uma decisão inteligente que traz benefícios sociais, econômicos e humanitários duradouros.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

O público-alvo para investir em moradia digna pode incluir diversas categorias de pessoas em situação de vulnerabilidade social, tais como:

1. Famílias de baixa renda: Aquelas que não têm condições financeiras de adquirir ou alugar uma moradia adequada no mercado privado.
2. Moradores de áreas de risco: Pessoas que vivem em locais sujeitos a desastres naturais, como enchentes, deslizamentos de terra ou áreas degradadas, que necessitam de realocação para garantir sua segurança.
3. População em situação de rua: Indivíduos que não possuem residência fixa e estão expostos a condições precárias de vida, como falta de abrigo, saneamento básico e acesso a serviços de saúde.

4. Grupos específicos em situação de vulnerabilidade: Como mulheres chefes de família, idosos, pessoas com deficiência, refugiados, entre outros, que enfrentam dificuldades adicionais para garantir uma moradia digna.

5. Comunidades tradicionais: Como quilombolas, indígenas e ribeirinhos, que muitas vezes enfrentam desafios para acessar moradias adequadas devido a questões territoriais e culturais.

Investir em moradia digna para esses grupos não apenas atende a uma necessidade básica, mas também promove a inclusão social, a redução das desigualdades e o desenvolvimento sustentável das comunidades.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Metodologia e Abordagem para o Projeto "Mãos que Constroem"

1. Levantamento de Necessidades:

- Realizar um levantamento detalhado das comunidades carentes para identificar as famílias em maior situação de vulnerabilidade e as necessidades habitacionais específicas de cada uma.

2. Engajamento da Comunidade:

- Promover reuniões comunitárias para apresentar o projeto e envolver os moradores no processo de seleção das famílias beneficiárias, bem como na definição das prioridades de construção e reforma.

3. Capacitação e Treinamento:

- Oferecer capacitação e treinamento em construção civil básica para membros da comunidade interessados em participar ativamente do projeto, capacitando-os para auxiliar na construção e reforma das moradias.

4. Parcerias e Captação de Recursos:

- Estabelecer parcerias com empresas locais, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais e voluntários para fornecer materiais de construção, ferramentas, equipamentos e recursos financeiros necessários para a execução do projeto.

5. Design Participativo:

- Adotar uma abordagem de design participativo, envolvendo as famílias beneficiárias no processo de planejamento e elaboração dos projetos de construção e reforma, garantindo que as moradias atendam às suas necessidades e preferências.

6. Trabalho Colaborativo:

- Organizar mutirões de construção e reforma, nos quais membros da comunidade, voluntários e profissionais da construção civil trabalham em conjunto para erguer ou melhorar as moradias de forma rápida e eficiente.

7. Acompanhamento e Monitoramento:

- Realizar um acompanhamento constante das obras em andamento, garantindo a qualidade dos trabalhos e a segurança das estruturas construídas, além de fornecer suporte técnico e orientação aos participantes.

8. Empoderamento das Famílias:

- Promover o empoderamento das famílias beneficiárias, incentivando sua participação ativa no processo de construção e proporcionando-lhes habilidades e conhecimentos que possam ser utilizados futuramente para a manutenção e cuidado de suas moradias.

9. Celebração e Reconhecimento:

- Realizar eventos de inauguração das moradias, celebrando a conclusão bem-sucedida do projeto e reconhecendo o esforço e a contribuição de todos os envolvidos, incluindo moradores, voluntários e parceiros.

Essa metodologia e abordagem para o projeto "Mãos que Constroem" visam não apenas fornecer moradias dignas para famílias carentes, mas também promover o engajamento comunitário, o desenvolvimento de habilidades, a colaboração e o fortalecimento dos laços sociais dentro das comunidades atendidas.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Instituto Mãos que Constroem foi fundado em [27/03/2019] por um grupo de voluntários dedicados à causa da habitação digna e à promoção do desenvolvimento comunitário. Surgiu da necessidade de enfrentar o problema da falta de moradia adequada em comunidades carentes, buscando soluções sustentáveis e participativas para esse desafio.

Desde sua fundação, o instituto tem trabalhado incansavelmente para oferecer apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo a construção e reforma de moradias de forma gratuita, em parceria com diversas entidades e organizações locais.

Tipos de Parcerias Locais:

1. ***Empresas e Comércio Locais:*** Parcerias com empresas locais para doações de materiais de construção, ferramentas, equipamentos e recursos financeiros, bem como para o fornecimento de mão de obra especializada, quando necessário.

2. ***Organizações da Sociedade Civil:*** Colaboração com organizações não governamentais, associações comunitárias e grupos religiosos para identificar as necessidades das comunidades, mobilizar voluntários e ampliar o alcance do projeto.

3. ***Voluntariado Local:*** Engajamento de voluntários locais, incluindo moradores das próprias comunidades atendidas, que desejam contribuir com seu tempo, habilidades e conhecimentos para ajudar na construção e reforma das moradias.

Essas parcerias locais são essenciais para o sucesso do Instituto Mãos que Constroem, pois permitem ampliar o impacto do projeto, mobilizar recursos e expertise, e promover uma abordagem colaborativa e integrada para enfrentar o desafio da habitação digna em comunidades carentes.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a assinatura do fomento	02 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de profissionais da área de construção civil como: 01 pedreiros, 01 ajudantes, 01 pintores, aquisição de 01 betoneira 1.092 litros de gasolina e 200 sacos de cimento.	Após o recebimento dos recursos	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após finalizada a execução	02 meses após o fim da parceria	Não há	Não há

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	---	R\$ 50.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	13.332,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--

	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	--
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	31.867,98
	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.800,02
	TOTAL	50.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	cimento	06	200	33,90	6.780,00
02	Gasolina litro	06	1.092	6,000	6.552,00
				SUBTOTAL	13.332,00

10.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	pedreiro	06	01	1.949,53	11.697,18
02	Auxiliar de pedreiro	06	01	1.412,33	8.473,98
03	pintor	06	1	1.949,47	11.696,82
				Subtotal	31.867,98

10.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	betoneira		01	4.800,00	4.800,00
				Subtotal	4.800,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	--	--
R\$ 50.000,00	--	--

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
--	--	--

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
FLÁVIO DA SILVA PEREIRA
 Presidente do Instituto Social Mãos Que Constroem

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 21/06/2024, às 20:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio da Silva Pereira**, **Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 13:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60926816** e o código CRC **BB3C696D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001399



SEI 60926816